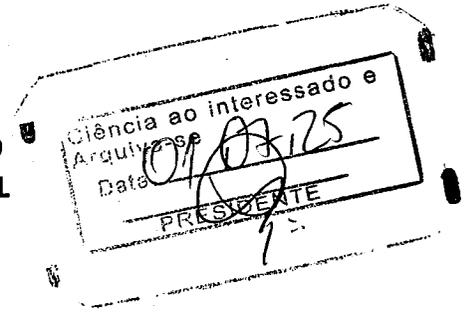




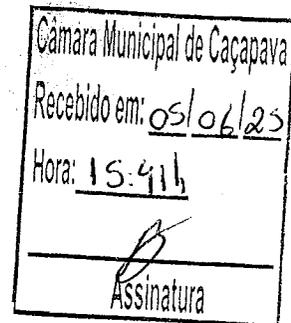
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 491/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de maio de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Kursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 472/2025**, de autoria do Vereador Bruno Henrique da Silva, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Odontológica Móvel encontra-se em operação, prestando atendimentos odontológicos na Escola Municipal Eliel de Almeida Martins, localizada no bairro Borda da Mata. A escolha desta instituição se deu em razão da alta demanda identificada entre os estudantes, sendo aproximadamente 500 alunos com necessidade comprovada de atendimento em saúde bucal. A atuação da UOM nesse local tem por objetivo suprir essa demanda expressiva de forma concentrada e eficaz.

No momento, não há um cronograma pré-definido para o deslocamento da UOM a outras localidades. A prioridade da Secretaria de Saúde é garantir o atendimento integral aos estudantes da referida escola. Tão logo essa etapa seja concluída, será realizada nova avaliação técnica com base em critérios epidemiológicos e de risco, para definição da próxima localidade ou instituição a ser contemplada pelos serviços da unidade móvel.

Embora a UOM possa, em tese, ser utilizada também para ações educativas de promoção à saúde bucal, conforme diretrizes do Programa Federal Brasil Sorridente, sua principal finalidade é a oferta de atendimento odontológico clínico em regiões de difícil acesso, comunidades quilombolas ou locais com deficiência na cobertura de serviços regulares de saúde bucal. Portanto, a utilização

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



mente
CP-



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

da unidade deve respeitar, prioritariamente, os critérios técnicos e operacionais definidos por esse programa.

Adicionalmente, ações de educação em saúde bucal já são realizadas pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde, por meio de procedimentos coletivos e de atividades em escolas, especialmente dentro do escopo do Programa Saúde na Escola, contribuindo para a prevenção e conscientização entre os estudantes da rede pública.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349182
2
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349182
ID: 01088. DfICP-Brasil. OU=Certificado Digital PF A3, C=Br
Prestador: OU=378455339186, OU=AC Sp/Impulso Múltiplo,
CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349182
Razão: Sou ass. o melhor do setor documental
e-CPF: 4615349182
Data: 2025.06.05 10:21:23-03'00"
Versão: 1.0

